



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 076, DE 04 DE MAIO DE 2018.

*Prorroga o prazo para apresentação da proposta de plano de ação prevista na Portaria nº. 041, de 23 de fevereiro 2018.*

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO (ESMPU)**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 80, incisos V, VI, VIII e IX do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Portaria PGR/MPU n. 905, de 16/12/2013, resolve:

**Art. 1º** Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo previsto na Portaria nº 041, de 23 de fevereiro de 2018, que designou a Subprocuradora-Geral da República Dra. Ela Wiecko Volkmer de Castilho para apresentação de proposta de plano de ação com vistas a incorporar as perspectivas da equidade de gênero e da não-discriminação étnico-racial no âmbito da Escola Superior do Ministério Público da União.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, convalidando-se os atos praticados posteriormente à expiração do prazo inicial estabelecido na Portaria nº 041, de 23 de fevereiro de 2018.

**JOÃO AKIRA OMOTO**  
Diretor-Geral da ESMPU



Documento assinado eletronicamente por **João Akira Omoto, Diretor-Geral da ESMPU**, em 06/05/2018, às 16:31 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0080704** e o código CRC **88AE0693**.